

CONSELHO DO FUNDEB PIUMHI-MG

RESOLUÇÃO CONSELHO CACS-FUNDEB Nº 03
Piumhi, 25 de abril de 2024

Dispõe sobre a aprovação das prestações de contas do primeiro trimestre de 2024 (janeiro, fevereiro e março) da Prefeitura Municipal de Piumhi e APROMIP.

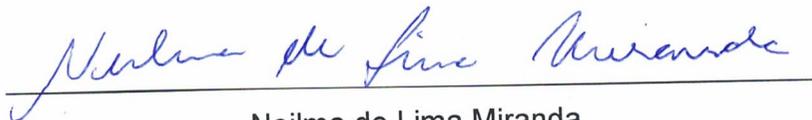
O Conselho CACS-FUNDEB 2023/2026, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas de acordo com a lei municipal 2531/2021 e com base no Decreto de Nomeação 5301/2022 e suas posteriores alterações, com base nas deliberações tomadas em reunião ordinária em 25 de abril de 2024.

Resolve:

Art. 1º Com observação na documentação fornecida pela Prefeitura Municipal de Piumhi-MG houve a aprovação das contas do primeiro trimestre janeiro/fevereiro/março do exercício de 2024, por unanimidade dos conselheiros presentes;

Art. 2º Com observação na documentação fornecida pela instituição APROMIP, houve a aprovação das contas do primeiro trimestre janeiro/fevereiro/março do exercício de 2024, por unanimidade dos conselheiros presentes.

Piumhi, 25 de abril de 2024.



Neilma de Lima Miranda

Presidente do Conselho do FUNDEB – Piumhi/MG

Mandato 2023/2026